



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16:00 h (dezesesseis horas), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os vereadores **Paré (Presidente), Professor Éder Tipura e Pastor Alex**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. A Vereadora Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

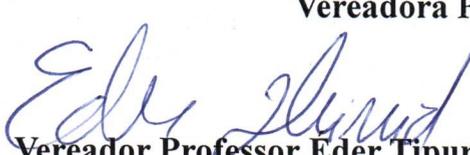
1) Discussão e Deliberação sobre o PL 19/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo que revoga a Lei Municipal 1920/2003, autoriza o Município de Bom Despacho a ceder servidor para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e dá outras providências. A Relatora Vereadora Paré apresentou Parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, com emenda, sendo o parecer e a emenda aprovados por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

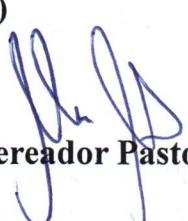
2) Discussão e Deliberação sobre o PL 20/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo que revoga a Lei Municipal 2205/2011, autoriza o Município de Bom Despacho a ceder servidor para a Aliança Bondespachense de Assistência e Promoção - ABAP e dá outras providências. O Relator Vereador Professor Éder Tipura apresentou Parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, com emenda, sendo o parecer e a emenda aprovados por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

3) Discussão e Deliberação sobre o PL 21/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dá denominação a logradouro público: a Vereadora Paré manifestou-se no sentido de que o logradouro que se pretende denominar não se localiza no bairro que foi indicado (D. Branca), mas sim no Bairro São Bento. Ademais, mencionou que a rua em questão já pode ter denominação. Diante do exposto, a comissão, de maneira unânime, determinou que o projeto fosse encaminhado à Vereadora autora, para certificação e comprovação dos fatos apontados.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, Haroldo Celso de Assunção, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


Vereadora Paré (Presidente)


Vereador Professor Éder Tipura


Vereador Pastor Alex